



LEI ORDINÁRIA Nº 756

de 24 de novembro de 1993

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até o valor de CR\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros reais), conforme especifica e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/11/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 756/1993 - 24 de novembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em